



**TJPE**  
Tribunal de Justiça  
de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**  
**Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE**

### CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA S/S LTDA-EPP, CPF/CNPJ: 41.052.275/0001-56**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/)

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

*OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016*

Pesquisa realizada até o dia 03 de julho de 2023, por Rodrigo Ferreira Borges da Costa.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



**Documento autenticado por: Rodrigo Ferreira Borges da Costa**  
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**  
**Autenticado em 03/07/2023 às 11:48**  
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**  
**<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:**  
**E4.A6.BA.77.2A**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/09/2024 11h09min

Data de Validade: 06/10/2024

Nº da Certidão: 01962967/2024

Nº da Autenticidade: 7V.8L.S6.W3.ME

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA SS LTDAEPP**

CNPJ: 41.052.275/0001-56

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 251

Compl: TORRE A - SALA 2801

Bairro: PINA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/09/2024 11h11min

Data de Validade: 06/10/2024

Nº da Certidão: 01962984/2024

Nº da Autenticidade: 3I.RT.HX.CT.MJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA SS LTDAEPP**

CNPJ: 41.052.275/0001-56

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

**AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 251**

Compl: SALA 2801

Bairro: PINA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Declaro, para os devidos fins legais, com fundamento nos artigos 63, I, IV e §1º, 67, VI 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a participante Valor Engenharia de Avaliação e Perícia S/S Ltda-EPP, registrada com CNPJ nº 41.052.275/0001-56:

- I. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- II. atende aos requisitos de habilitação e qualificação necessários para contratação;
- III. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- IV. a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- V. atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, norma que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,

Declaro, ainda, estar ciente de que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que prestar declaração falsa configura o crime de falsidade ideológica, insculpido no art. 299 do Código Penal brasileiro, podendo acarretar responsabilização criminal, independente das sanções administrativas aplicáveis, caso haja falsidade das informações declaradas neste documento.

Recife, 06 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por VALOR  
VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA S S  
E PERICIA S S LTDA:41052275000156 LTDA:41052275000156  
Dados: 2024.09.06 10:34:27 -03'00'

Representante Legal

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000007918689-11

Data de Emissão: 09/09/2024

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 41.052.275/0001-56

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.052.275/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/03/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA S/S LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV REPUBLICA DO LIBANO</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2801 2813 2814TORRE1SALA 2815 2816 TORRE 1</b>	
CEP <b>51.110-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(81) 3033-4459</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2024** às **07:48:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

<b>CARTÓRIO MARIANI</b>	
DATA	REGISTRO
010716	419261
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

**VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA S/S LTDA**  
**CNPJ Nº 41.052.275/0001-56**  
**- 6ª Alteração Contratual -**

**PARTES CONTRATANTES**

1. **AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO**, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcante, nº 340, apto. 901, no bairro da Jaqueira, CEP nº 52.060-030, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, portador da Cédula Identidade Profissional nº 7350-D do CREA-PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 153.198.064-34;
2. **GUSTAVO REIS DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de julho de 1979, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Sá e Souza, nº 692/1404, no bairro do Boa Viagem, CEP nº 51.030-065, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, portador da Cédula Identidade Profissional nº 52558-D do CREA-PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 007.685.894-44.
3. **NUNO FRUTUOSO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de agosto de 1978, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado na rua Odon Rodrigues Moraes Rego, 43, no bairro da Várzea, CEP nº 50.740-440, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, portador da Cédula Identidade Profissional nº 34512-D do CREA-PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 029.032.724-50; e

Componentes da sociedade denominada **VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA S/S LTDA.**, com sede e foro nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, na Praça Miguel de Cervantes, nº 60, sala 1002, Edf. Pernambuco Corporate, bairro da Ilha do Leite, Recife – PE, CEP nº 50.070-520, inscrita no CNPJ nº 41.052.275/0001-56, de conformidade com a sua última alteração contratual registrada no 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife/PE, sob nº 398193 em 20/10/2014, tem entre si justo e acordado alterar e consolidar o contrato social da referida sociedade de acordo com as seguintes cláusulas:

1. Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade da Praça Miguel de Cervantes, nº 60, sala 1002, Edf. Pernambuco Corporate, bairro da Ilha do Leite, Recife – PE, CEP nº 50.070-520 para a Av. República do Líbano, nº 251, Torre 1, salas 2801, 2813, 2814, 2815 e 2816, Rio Mar Trade Center, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, passando o artigo segundo do contrato social a ter a seguinte redação:

**Artigo 2º** - A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, onde tem endereço na Av. República do Líbano, nº 251, Torre 1, salas 2801, 2813, 2814, 2815 e 2816, Rio Mar Trade Center, bairro do Pina, CEP 51.110-160.

2. Em seguida a tudo que ficou acima contratado, os sócios de **VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA S/S LTDA.**, resolveram consolidar, como desde já consolidado fica, o Contrato Social, para todos os efeitos de direito.

<b>CARTÓRIO MARIANI</b>	
DATA	REGISTRO
010716	419261
2º RTDPJ - RECIFE MICROFILMADO DIGITALIZADO	

### CONSOLIDAÇÃO

#### **DENOMINAÇÃO – SEDE E FORO - DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - Sob a denominação social de **VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA S/S LTDA.**, gira a sociedade simples limitada, regendo-se pelas cláusulas e condições deste contrato e pela legislação a ela aplicável, Código Civil Brasileiro, inclusive no tocante à regência supletiva das normas relativas às sociedades por ações.

**Artigo 2º** - A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, onde tem endereço na Av. República do Líbano, nº 251, Torre 1, salas 2801, 2813, 2814, 2815 e 2816, Rio Mar Trade Center, bairro do Pina, CEP 51.110-160.

**Parágrafo único** - A sociedade, por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, poderá abrir filiais, agências, sucursais, escritórios e dependências outras, em qualquer parte do território nacional, observadas as disposições legais pertinentes.

**Artigo 3º** - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de março de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **OBJETO SOCIAL**

**Artigo 4º** - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços técnicos na área de engenharia de avaliação e perícias, consultoria, análise de viabilidade, estudo, planejamento, gerenciamento e fiscalização de obras de engenharia, exploração do ramo da construção civil, inclusive incorporação imobiliária.

**Parágrafo único** - A participação da sociedade como acionista ou sócia-quotista do capital de outras sociedades comerciais dar-se-á por deliberação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

#### **CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), todas elas já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios.

**Artigo 6º** - Os sócios participam do capital social da seguinte maneira:

Sócios	Quantidade de Cotas	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$	%
Afonso Machado de Farias Filho	42.500	1,00	42.500,00	85
Gustavo Reis de Farias	5.000	1,00	5.000,00	10
Nuno Frutuoso da Silva	2.500	1,00	2.500,00	5
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**Artigo 7º** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, sendo certo, no entanto, que todos os sócios respondem pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo único** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Artigo 8º** - O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de quotas novas, com integralização de dinheiro de contado, créditos ou bens outros que não dinheiro, ou por qualquer outra forma prevista em lei, mediante a deliberação de quotistas que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias após a deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

<b>CARTÓRIO MARIANI</b>	
DATA	REGISTRO
01/07/16	419261
2º RTDPJ - RECIFE	
AFONSO MACHADO DE	

### ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**Artigo 9º** - A sociedade será administrada e gerida pelos sócios **AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO, GUSTAVO REIS DE FARIAS e NUNO FRUTUOSO DA SILVA**, os quais, sob a denominação de **Diretores**, poderão praticar todos os atos de gestão social, mediante atuação conjunta de no mínimo dois diretores, e independentemente de caução.

**Artigo 10** - Os sócios-administradores, sob a denominação de **Diretores**, usarão a razão social para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para sua representação ativa e passiva.

**Artigo 11** - É defeso aos **Diretores** o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, a exemplo de avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

**Artigo 12** - A sociedade poderá constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (hum) ano, exceto para a prática de poderes **ad judicium**, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

**Parágrafo único** – A sociedade, para a representação de que trata o Artigo 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, poderá constituir procurador, outorgando-lhe poderes para a prática de quaisquer atos em que seja exigida a qualidade de representante legal da empresa, constando da procuração, dentre outros que venham a ser necessários, poderes para que o mandatário possa acordar, discordar, transigir, confessar e prestar depoimento pessoal na qualidade de representante legal da sociedade em juízo.

**Artigo 13º** - No exercício da Diretoria, o sócio nomeado Diretor receberá, mensalmente, *pro labore* desde já fixado em até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, ou outra pertinente, verba que será lançada à conta das despesas administrativas.

**Artigo 14** – A sociedade não possuirá Conselho Fiscal.

### CESSÃO DE QUOTAS

**Artigo 15** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e intransferíveis a terceiros, sem o expreso e formal consentimento do outro sócio, lançado no instrumento de alteração contratual que operar a cessão.

f a g d

## DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
010716	419261
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

**Artigo 16** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em lei:

- I – a aprovação das contas da administração, por sócios que representem a maioria absoluta do capital social;
- II – a destituição do administrador, por sócios que representem a maioria absoluta do capital social;
- III – a modificação do contrato social, por sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social;
- IV – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, por sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social;
- V – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, por sócio que representem a maioria absoluta do capital social;
- VI – o pedido de concordata, por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**Artigo 17** – As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, exceto no tocante às matérias em que a lei ou o contrato estabelecer *quorum* diverso.

**Artigo 18** – As deliberações dos sócios serão tomadas em assembléia, a ser convocada pelo administrador da sociedade, respeitadas as formalidades estabelecidas em lei.

**Parágrafo único** – Será dispensada a assembléia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que for objeto da deliberação.

**Artigo 19** – A assembléia também pode ser convocada por sócio-quotista, quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei, ou por interesse de mais de  $\frac{1}{5}$  (um quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

**Artigo 20** – A assembléia de sócios-quotistas instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo único** – O sócio pode ser representado, na assembléia, por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

**Artigo 21** – A assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo primeiro** – Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas da assembléia, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

**Parágrafo segundo** – Cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

**Parágrafo terceiro** – Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

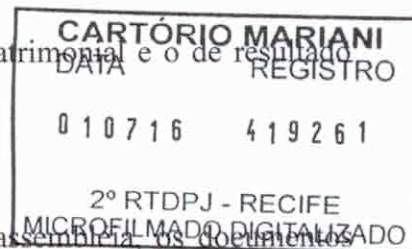
**Artigo 22** – A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo primeiro** – Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos no inciso I, deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Parágrafo segundo** – Instalada a assembléia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e à votação.



### EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Artigo 23** – O sócio que puser em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social, por deliberação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, nos termos do art. 1.085 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Artigo 24** – A exclusão somente poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para esse fim, cientificando-se o acusado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de modo a permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

### RECESSO E INCAPACIDADE DE SÓCIO: EFEITOS

**Artigo 25** – O uso do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de sócio qualquer, seja por que motivo for não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

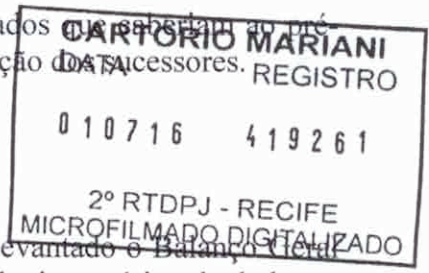
**Parágrafo primeiro** – A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada, ou for excluído, será efetuada com base na situação patrimonial da sociedade à data do evento, verificada com base em balanço especialmente levantado para esse fim.

**Parágrafo segundo** – O pagamento do capital e haveres a que se refere o parágrafo anterior, em qualquer dos casos ali mencionados, deverá ser feito em 06 (seis) prestações mensais, sucessivas, atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a liquidação da apuração de haveres.

### FALECIMENTO DE SÓCIO

**Artigo 26** - Falecendo qualquer dos sócios caberá ao meeiro e/ou sucessores a sua sucessão na sociedade, procedendo-se a sua substituição por quem de direito, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único** – Enquanto não se formalizar a substituição, os resultados que se referam ao pré-falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação dos sucessores.



### EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

**Artigo 27** – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o Balanço Geral da sociedade no dia 31 de dezembro de cada ano, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Artigo 28** – Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei, e outras determinadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios, pelo mesmo quorum, determinarem.

### DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 29** – A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios que representem a maioria do capital social eleger o liquidante, que poderá ser pessoa estranha ao quadro social, bem como determinar a forma de liquidação.

**Parágrafo primeiro** – Não havendo consenso quanto à forma de liquidação, esta será processada judicialmente.

**Parágrafo segundo** – Os lucros e os prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas.

**Artigo 30** – Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis à espécie, esgotadas as tentativas de consenso.

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Artigo 31** - A responsabilidade técnica da sociedade para seu objetivo concernente às atividades de engenharia ficará a cargo do engenheiro civil **AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO**, registrado no CREA sob o nº 7.350-D, podendo ainda haver a nomeação de outros responsáveis técnicos para obras ou serviços específicos, observada, sempre, a legislação específica.

### ESTIPULAÇÕES FINAIS

**Artigo 32** - Os sócios outorgados **AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO, GUSTAVO REIS DE FARIAS e NUNO FRUTUOSO DA SILVA**, declaram, neste ato, de modo formal e expresso, e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam, ainda que temporariamente, de exercer as atividades de administradores da sociedade, a exemplo, dentre outros, daqueles relacionados no art. 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro.

**Artigo 33** – Os sócios se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título e conforme o caso, a fazer este contrato sempre bom, firme e valioso, pondo-se reciprocamente a paz e a salvo de qualquer dúvida ou contestação futura.

**Artigo 34** – Os sócios elegem o foro da Comarca do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas as questões que derivem deste contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só fim.

Recife (PE.), 05 de maio de 2016.



*[Signature]*  
**AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO**

*[Signature]*  
**GUSTAVO REIS DE FARIAS**

*[Signature]*  
**NUNO FRUTUOSO DA SILVA**

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
NOME: THIAGO ANTONIO C. B. DOS SANTOS  
IDENTIDADE: 5.352.353 – SDS/PE  
CPF (MF) Nº: 029.238.414-92

*[Signature]*  
NOME: GUILHERME REIS DE FARIAS  
IDENTIDADE: 6.903.939 – SDS/PE  
CPF (MF) Nº: 052.299.454-78

Visto:

*[Signature]*  
**REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS**  
OAB/PE. Nº 9840



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife  
Rua do Imperador D. Pedro II, 370 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240  
Fones: (81) 3424-1516 / (81) 3127-5999 - www.rtdrecife.com.br - rtdrecife@gmail.com

**CARTÓRIO MARIANI**

REGISTRADO SOB O Nº 419261 - RECIFE/PE, 01/07/2016  
EMOL R\$ 280,53 TSNR R\$ 62,29 FERC R\$ 31,17  
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.EUW10201401.23695  
AVERBADO AO REG. 398193 DE 20/10/2014  
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

2º RTD REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS  
*[Signature]*  
**João Henrique Mariani**  
Oficial de Registro Substituto

## CARTÓRIO MARIANI

Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício

### ONIVALDO MOISÉS MARIANI

Oficial do Registro

João Henrique Mariani  
Substituto

Zuleide Coelho F. de Oliveira  
Substituta

Lígia Cristina Mariani  
Substituta

#### CERTIFICO,

que se encontra arquivado junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife/PE, Protocolado e Registrado sob o número de ordem 419261 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e um) em 01/07/2016 (um de julho de dois mil e dezesseis), o(a) **6ª ALTERAÇÃO contratual da Sociedade Simples Limitada "VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA S/S LTDA"**, com sede e foro jurídico no Município de RECIFE-PE, na Avenida República do Líbano, 251, Torre 1, salas 2801,2013,2814,2815, 2816, Rio Mar Trade Center, bairro Pina, CEP: 51110-160, atendendo a requerimento do Sócio, AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7350-D CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 153198064-34, residente e domiciliado no Município de RECIFE-PE, Rua Leonardo Bezerra Cavalcante, n 340, apto 901, bairro Jaqueira, CEP: 52060-030. E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em . Eu, ..... **JOAO HENRIQUE MARIANI**, Substituto(a) do Oficial do Segundo Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, fiz digitar e dou fé.



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife  
Rua do Imperador D. Pedro II, 370 - B, Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240  
Fones: (81) 3424-1516 / (81) 3127-5999 - www.rtdrecife.com.br - rtdrecife@gmail.com

CARTÓRIO MARIANI

CERTIFICO E DOU FÉ, RECIFE/PE, 01/07/2016  
EMOLUMENTOS R\$ 27,59 TSNR R\$ 6,13 FERC R\$ 3,07  
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.WUF10201401.23715  
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

2º RTDREG TÍTULOS E DOCUMENTOS  
João Henrique Mariani  
Oficial de Registro Substituto







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PE**

NOME  
NUNO FRUTUOSO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4540747 SSP PE

CPF  
029.032.724-50

DATA NASCIMENTO  
26/08/1978

FILIAÇÃO  
NAO DECLARADO  
ROSA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01961558531

VALIDADE  
09/11/2031

1ª HABILITAÇÃO  
04/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
09/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49689796549  
PE108493938

**PERNAMBUCO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2319545470

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.052.275/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA S/S LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV REPUBLICA DO LIBANO</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2801 2813 2814TORRE1SALA 2815 2816 TORRE 1</b>
---	----------------------	---

CEP <b>51.110-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 3033-4459</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **14:52:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA S/S LTDA**  
**CNPJ: 41.052.275/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:31 do dia 05/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2025.

Código de controle da certidão: **8721.A3E7.0FCC.EB2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.052.275/0001-56  
**Razão Social:** VALOR- ENG. DE AVALIACAO E PERICIA LTDA.  
**Endereço:** RUA LUIZ BARBALHO 279 APT B / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2024 a 24/09/2024

**Certificação Número:** 2024082618570347378416

Informação obtida em 03/09/2024 15:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000007891206-62

Data de Emissão: 06/09/2024

### DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.052.275/0001-56

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **04/12/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.052.275/0001-56

Certidão nº: 40793913/2024

Expedição: 11/06/2024, às 14:28:16

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.052.275/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA S/S LTDA

**2. CMC**

226.335-1

**3. Endereço**

Avenida Republica do Libano, 251 SALA 2801 TORRE A  
BAIRRO Pina, CEP 51110-160, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

41.052.275/0001-56

**5. Atividade Econômica**

7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**6. Descrição**

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

**095.8889.8902**

**10. Expedida em**

Recife, 03 de SETEMBRO de 2024

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

30 de AGOSTO de 2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA S/S LTDA**

CPF/CNPJ: **41.052.275/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:42 do dia 06/09/2024 , com validade até o dia 06/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xs4f5zCueBxloztsdKiZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220598943/2024**

**Emissão: 16/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 4BY4Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA S/S LTDA

CNPJ: 41.052.275/0001-56

Registro: 0000045599

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 18/01/2007

Faixa: 1

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS, CONSULTORIA, ANÁLISE DE VIABILIDADE, ESTUDO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, EXPLORAÇÃO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251, TORRE 1 CONJ 2801, PINA, RECIFE, PE, 51110160

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/07/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005544

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO

Registro: 1802224319

CPF: 153.\*\*\*.\*\*\*-34

Data Início: 23/07/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, "EXCETO" "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES".

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: GUSTAVO REIS DE FARIAS

Registro: 1812184026

CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-44

Data Início: 01/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: NUNO FRUTUOSO DA SILVA

Registro: 1800204337





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220598943/2024**

**Emissão: 16/04/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 4BY4Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-50

Data Início: 16/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



## ATESTADO

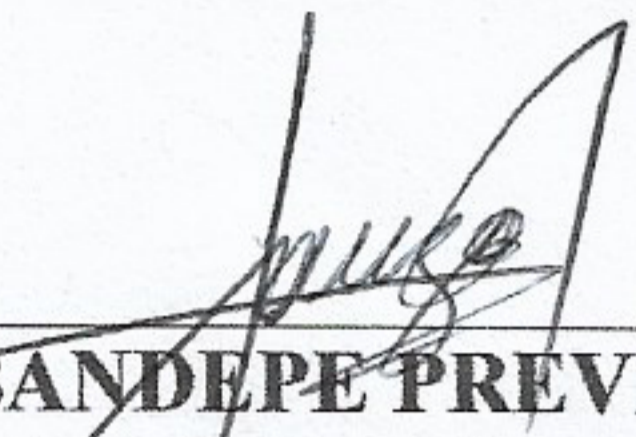
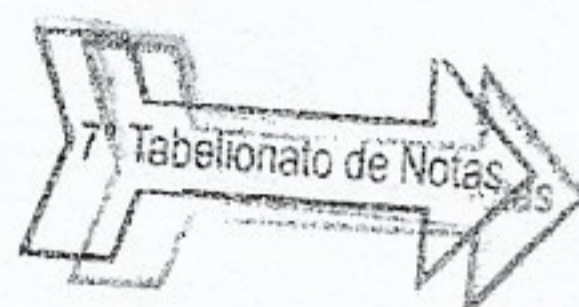
A **BANDEPREV BANDEPE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.001.963/0001-26 com sede na Rua Padre Carapuiceiro 733, conj. 701/702 do Empresarial Center I, Boa Viagem, Recife-PE, atesta para os devidos fins, que a empresa **VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.052.275/0001-56 e situada a Av. República do Líbano, 251, Sala 2801, RioMar Trade Center, Pina, Recife, PE, tendo como responsável técnico os Engenheiros Civil Gustavo Reis de Farias, CREA nº 52.558-S/PE, RNP 1812184026, e Afonso Machado de Farias Filho, CREA nº 7350-D/PE, RNP 180222431-9, prestou serviços com competência e capacidade técnica e operacional na realização de laudos de avaliação, elaborados e conclusos no mês de março de 2019.

- **Avaliação técnica de imóvel**, conforme a norma ABNT 14.653, utilizando o método comparativo de dados de mercado, atingido os níveis de Fundamentação e de Precisão indicados no Quadro Resumo, com objetivo de determinar os valores de mercado de compra e venda e de locação dos imóveis de sua propriedade e listados a seguir, totalizando uma área de terreno de **5.821,33 m<sup>2</sup>** e uma área construída de **5.461,77 m<sup>2</sup>**, obtendo os valores descritos no Quadro Resumo.

LAUDO	ENDEREÇO	TIPO	ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR DE VENDA	VALOR DE LOCAÇÃO	NÍVEL DE FUNDAMENTAÇÃO	NÍVEL DE PRECISÃO
37-19(3)	AV. DANTAS BARRETO, FUNDOS Nº647, SÃO JOSÉ, RECIFE, PE	AG BANCÁRIA	600,00	458,00	1.663.000,00	13.160,00	I	II
39-19(2)	RUA DO APOLO 91, RECIFE ANTIGO, RECIFE, PE	PRÉDIO	574,30	1.149,50	2.300.000,00	21.430,00	I	II
41-19(3)	RUA SETE SETEMBRO Nº 484, BOA VISTA, RECIFE, PE	AG BANCÁRIA	1.037,93	741,00	2.473.000,00	11.150,00	I	II
43-19(3)	ESTRAD D ARRAIAL Nº 3874, CASA AMARELA, RECIFE, PE	AG BANCÁRIA	2.813,50	1.452,77	5.121.000,00	26.100,00	I	II
65-19(3)	RUA PE CARAPUCEIRO 733, SALA 701, BOA VIAGEM, RECIFE, PE	SALA COORPORATIVA		231,25	845.000,00	7.800,00	II	III
66-19(3)	RUA PE CARAPUCEIRO 733, SALA 702, BOA VIAGEM, RECIFE, PE	SALA COORPORATIVA		231,25	845.000,00	7.800,00	II	III
89-19(3)	RUA PE CARAPUCEIRO 733, SALA 801, BOA VIAGEM, RECIFE, PE	SALA COORPORATIVA		231,25	875.000,00	9.650,00	II	III
90-19(3)	RUA PE CARAPUCEIRO 733, SALA 801, BOA VIAGEM, RECIFE, PE	SALA COORPORATIVA		231,25	875.000,00	9.650,00	II	III
91-19(3)	RUA BARTOLOMEU ANACLETO, LATERAL Nº 647, SÃO JOSÉ, RECIFE, PE	ESCRITÓRIO	240,00	219,00	390.000,00	3.100,00	I	III
97-19(3)	RUA DA CONCORDIA Nº 647, SÃO JOSÉ, RECIFE, PE	LOJA	555,60	516,50	1.481.000,00	7.900,00	I	II
	<b>TOTAIS</b>		<b>5.821,33</b>	<b>5.461,77</b>				

Atestamos que tais prestações de serviço foi executado(a)s satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Recife, 06 de abril de 2021



**BANDEPREV BANDEPE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Maurício de Souza Luna  
Diretor Administrativo  
CPF: 150.195.004-53

 **Cartório FÁBIO LOURENÇO** **7º Tabelionato de Notas do Recife**  
Rua Antonio Lumack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51020-350  
Tel.: PABX (81) 3224-3000 - E-mail: cartorio@cartofabiolourenco.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: MAURICIO DE SOUZA LUNA  
Recife, 07/04/2021 10:39:30  
Op.: 44 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS Emcl. R\$ 3,83  
TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,47 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Escrevente autorizado Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).  
Selo:0077719.RCQ02202101.05155



ATESTADO

A OREA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.325.676/0001-83 com sede na Avenida Antônio de Goes, nº. 275, sala 1403 do Empresarial ITC, Pina, Recife-PE, a PORTAL PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.651/0001-58 com sede na Avenida Antônio de Goes, nº. 275, sala 1404 do Empresarial ITC, Pina, Recife-PE, e a EVIPAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.549.244/0001-56, com sede na Avenida República do Líbano, nº. 251, sala 1503, Torre B do Empresarial Riomar, Pina, Recife-PE, atesta para os devidos fins, que a empresa VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.052.275/0001-56, situada na Avenida República do Líbano, 251, Sala 2801, RioMar Trade Center, Pina, Recife, PE, tendo como responsável técnico os Engenheiros Civil Gustavo Reis de Farias, CREA nº 52.558-S/PE, RNP 1812184026, e Afonso Machado de Farias Filho, CREA nº 7350-D/PE, RNP 180222431-9, prestou serviços com competência e capacidade técnica e operacional na realização de laudos de avaliação, elaborados e conclusos entre o quarto trimestre de 2020 e primeiro trimestre de 2021.

- **Avaliação técnica de imóvel**, conforme a norma ABNT 14.653, utilizando o método comparativo de dados de mercado, atingido os níveis de Fundamentação e de Precisão indicados no Quadro Resumo, com objetivo de determinar os valores de mercado de compra e venda e de locação dos imóveis de sua propriedade e listados a seguir, totalizando uma área de terreno de **32.509,89 m<sup>2</sup>** e uma área construída de **14.892,26 m<sup>2</sup>**, obtendo os valores descritos no Quadro Resumo.

LAUDO	ENDEREÇO	TIPO	DATA	ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	NIVEL DE FUNDAMENTAÇÃO	NIVEL DE PRECISÃO
003-21	RUA JOAQUIM NABUCO 448, GRAÇAS, RECIFE, PE	TERRENO	2021	1.629,69		II	III
004-21	RUA DAS FRONTEIRAS 127, BOA VISTA, RECIFE, PE	PREDIO COMERCIAL	2021	901,04	4.835,17	II	III
005-21	RUA MARIO DOMINGUES 130, BOA VISTA, RECIFE, PE	PREDIO COMERCIAL	2021	379,36	1.186,64	II	III
006-21	RUA DAS FRONTEIRAS 63, BOA VISTA, RECIFE, PE	CLINICA	2021	434,11	413,64	II	III
007-21	RUA CORREIA DE ARAUJO 80, GRAÇAS, RECIFE, PE	CASA	2021	1.000,70	233,96	II	III
008-21	RUA PAISSANDU, LOTE 2A, BOA VISTA, RECIFE, PE	TERRENO	2021	3.292,48		III	II
236-20(1)	RUA DAS CREOULAS 155/199, GRAÇAS, RECIFE, PE	TERRENO	2020	5.558,20		I	III
306-20	RUA PAISSANDU 328, BOA VISTA, RECIFE, PE	TERRENO	2020	1.683,00		II	II
307-20	RUA CORREIA DE ARAUJO 113, GRAÇAS, RECIFE, PE	CASA	2020	392,00	312,32	II	III
409-20	RUA JOAQUIM NABUCO 120, GRAÇAS, RECIFE, PE	HOSPITAL	2020	1.078,41	620,50	II	III
410-20	RUA JOAQUIM NABUCO 200, GRAÇAS, RECIFE, PE	HOSPITAL	2020	4.585,97	5.179,56	II	III
411-20	RUA JOAQUIM NABUCO 240, GRAÇAS, RECIFE, PE	HOSPITAL	2020	2.821,90	1.581,00	II	III
413-20	RUA PAISSANDU 281, APTOS 01/02 BLOCO B, BOA VISAT, RECIFE, PE	CLINICA	2020		220,47	II	III

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Jurídico**

LAUDO	ENDEREÇO	TIPO	DATA	ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	NIVEL DE FUNDA MENTAÇÃO	NIVEL DE PRECISÃO
414-20	AV PRESIDENTE GETÍLIO VARGAS 481, OLINDA, PE	CLINICA	2020	367,82	309,00	II	III
416-20	RUA PAISSANDU, LOTE 1A, BOA VISTA, RECIFE, PE	TERRENO	2020	5.761,03		III	II
417-20	RUA PAISSANDU 328 E FRONTEIRAS 256/274, BOA VISTA, RECIFE, PE	TERRENO	2020	2.624,18		III	II
<b>TOTAIS</b>				<b>32.509,89</b>	<b>14.892,26</b>		

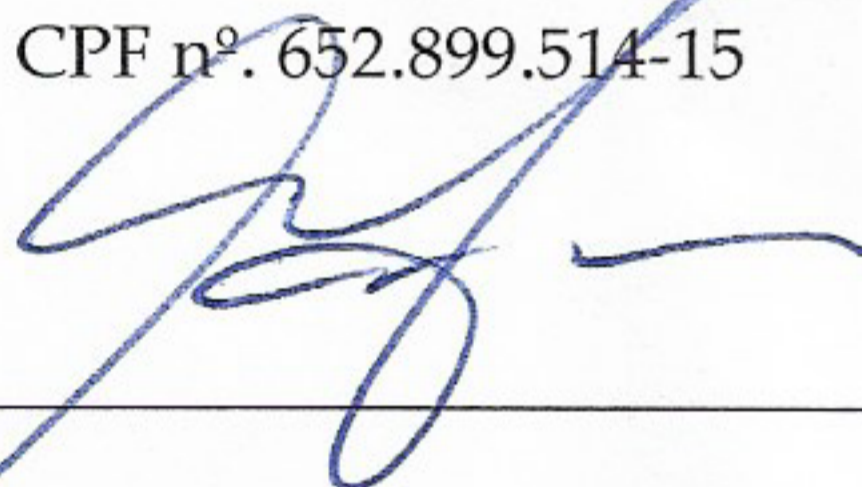
Atestamos que tais prestações de serviço foi executado(a)s satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Recife, 06 de maio de 2021.



OREA EMPREENHIMENTOS LTDA.  
PORTAL PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

José Aécio Fernandes Vieira Filho  
CPF nº. 652.899.514-15



EVIPAR EMPREENHIMENTOS LTDA.

Marcelo Luna Fernandes Vieira  
CPF nº. 039.322.554-29





**CONFORT**  
ENGENHARIA LTDA

## ATESTADO

DECLARAMOS, a quem interessar possa, que a VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS LTDA., empresa estabelecida à Rua Luiz Barbalho, nº 279 (duzentos e setenta e nove), conj. B, no bairro do Derby, desta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, realizou serviços técnicos de Avaliação Patrimonial e de vistorias para esta nossa empresa, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE.

Recife(PE), 07 de Dezembro de 2004

  
\_\_\_\_\_  
Confort Engenharia Ltda

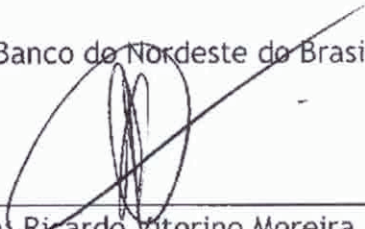
Recife, 04 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.052.275/0001-56, atuou/atua na prestação de serviços técnicos de análise e no gerenciamento de obras, na execução ou na elaboração de orçamentos de edificações urbanas e rurais, na elaboração de projeto ou no acompanhamento ou na fiscalização ou na execução de empreendimento rural ou florestal, na elaboração de projeto ou no acompanhamento ou na fiscalização ou na execução de edificações e/ou empreendimento rural, agroindustrial ou florestal, não havendo até a presente data, restrição que comprometa sua capacidade técnica.


Atenciosamente,

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.



---

Nome: Ricardo Vitorino Moreira  
Gerente de Central E.E.



---

Nome: Patrícia Pereira de Magalhães  
Gerente Executivo de Central E.E.

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - [www.tabelionatofigueiredo.com.br](http://www.tabelionatofigueiredo.com.br)  
Av. Heróclano Bandeira, 363 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Cópia autêntica conforme o original  
Recife, 16/10/2017 - Em test. da verdade.  
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA - Escrevente  
Emol.: R\$ 3,81; TSNR: 0,66; FERC: 0,33; Total: 3,98  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.DYN10201707.02329

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Av. Dr. Sílas Munguba, 5700 - Passaré  
60743-902 - Fortaleza-CE - Brasil  
SAC/Ouvidoria: 0800 7283030  
E-mail: [relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)  
Homepage: [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SINOBRAS – SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 07.933.914/0001-54, situada na RODOVIA PA 150 KM 425, - Distrito Industrial – Marabá – PA, atesta para os devidos fins que a empresa **Valor Engenharia de Avaliação e Pericia Ltda S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 41.052.275/001-56, situada a Av. República do Líbano, 251, Torre 1, Conj. 2801, RioMar Trade Center, Pina, Recife – PE prestou os serviços técnicos de engenharia, envolvendo avaliação, conciliação e inventário dos ativos patrimoniais conforme laudo VALOR372-16.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 26 de julho de 2018

MOREIRA  
DE DEUS

Grupo Aço Cearense  
Claudio Lustosa  
Gerente Financeiro & Comércio Exterior

Claudio Lustosa  
Ger. Financ./Comex  
Aço Cearense





CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano/RE  
Rua Frei Matias Tevis, n.º 285, 18º andar  
Ilha do Leite, 50.750-500 - Recife - PE

## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos que a empresa VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA LTDA, CNPJ nº 41.052.275/0001-56, credenciada junto à Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, através do Edital GIDUR/RE 001/2005, com vigência de 01/05/2008 a 30/04/2010, prestou serviços técnicos de engenharia consultiva nas atividades de avaliação de imóveis (A-301), constantes na ART relacionada a seguir.

ART Nº	PERÍODO	QTDE. LAUDOS DE AVALIAÇÃO
285116	MAR/2009	15

Recife, 08 de maio 2008.

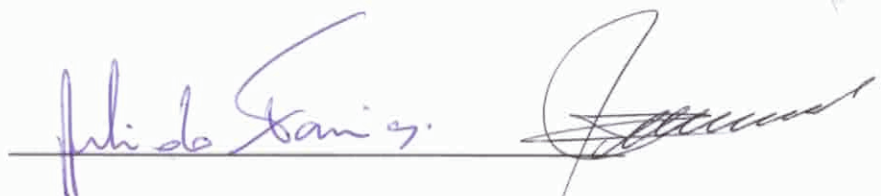
**CLÁUDIO FREITAS GONÇALVES**  
Gerente de Engenharia - GIDUR/RE  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**TÁCITO QUADROS MAIA**  
Gerente de Filial - GIDUR/RE  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**ATESTADO**

Declaramos, a quem interessar possa, que a VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA, Empresa estabelecida à Av. Agamenon Magalhães Nº 2656, Sala 1206, Bairro do Espinheiro, Recife, PE, realizou serviços técnicos de avaliação de imóveis para esta empresa, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE.

Recife, 15 de Abril de 2009.



Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda.

CNPJ/MF n. 02.414.858/0001-28

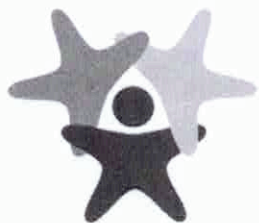
Procuradores

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, a quem interessar possa, que a **VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Agamenon Magalhães nº 2656, sala 1206, Bairro do Espinheiro, Recife-PE, realizou serviços técnicos de avaliação, vistoria e inventários de ativos, para esta empresa, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE

Recife, 07 de Maio de 2009

  
SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA  
Diretor Vice-Presidente



**ser**  
educacional

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SER EDUCACIONAL S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 04.986.320/0001-13, situada na Rua Guilherme Pinto, 146 sala 106, - Graças – Recife – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 41.052.275/001-56, situada a Av. República do Líbano, 251, Torre 1, Conj 2801, RioMar Trade Center, Pina, Recife, PE prestou os serviços técnicos de engenharia, envolvendo avaliação, conciliação e inventário dos ativos patrimoniais, conforma laudo de avaliação LA126-11A.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 26 de Julho de 2018



João Albérico Porto de Aguiar

Diretor Financeiro

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - [www.tabelionatofigueiredo.com.br](http://www.tabelionatofigueiredo.com.br)  
Av. Hercúlio Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0067441]-JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR.....

Recife, 31 de Julho de 2018 - Em test. de verdade.  
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA - Escrevente  
Emol.: R\$ 4,81; TSNR: 0,80; FERC: 0,39; Total: 4,79  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.CYY07201818.02226

Consulte Autenticidade em: [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)



ro, Recife/PE – CEP 50.100-200 – Tel. (81) 3412.6248



COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A  
Av. Portuária, S/Nº - Complexo Suape - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000  
Fone (81) 2101-0200 - Fax (81) 2101-0223  
C.N.P.J.: 03.237.583/0045-88 Inscr. Estadual: 01917960-0  
E-mail: alberto@ipo.copagaz.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S/A** inscrita no CNPJ sob nº 03.237.583/0045-88, situada na Avenida Portuária S/N – Porto Suape – CEP 55590-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 41.052.275/001-56, situada a Av. República do Líbano, 251, Torre 1, Conj 2801, RioMar Trade Center, Pina, Recife-PE, prestou serviços técnicos de engenharia, envolvendo avaliação e inventário dos ativos patrimoniais, conforme Laudo de Avaliação VALOR076-17(2).

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ipojuca, 02 de Maio de 2018



COPAGAZ

José Alberto da Rocha  
Gerente ADM Financeiro  
Fiscal Ipojuca

2º OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 11.609.831/0001-81

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 102 - CENTRO  
CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE  
CEP: 54505-310 - TEL.: (81) 3521-9887

Reconheço a firma por semelhança de: 03/05/2018 12:10:33

JOSE ALBERTO DA ROCHA, Dou fe.

Em testemunho da verdade.

Tabulação:

Edna Queiroz dos Santos

Selo Digital N. 0024730.SCM04201801.00617

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigi](http://www.tjpe.jus.br/selodigi)

Duas R\$ 3,99

TSNR R\$ 0,80

Total R\$



Recife, 29 de junho de 2011.

### **Atestado de Prestação de Serviço**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.052.275/0001-56**, estabelecida à Av. Agamenon Magalhães, 2656, Sala 1206, Bairro do Espinheiro, Recife, PE, **realizou** serviços técnicos de avaliação de imóveis para **SIBRASA SOCIEDADE COMERCIAL SOBRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.360.476/0001-50**, situada à **Rua Floriano Peixoto, nº 319, bairro de São José – Recife - PE**, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE.

Atenciosamente,



Paulo Bezerra Sobral  
Diretor Financeiro



ENGARRAFADORA IGARASSU  
BR 101 Norte, km 43,5 Distrito Industrial.  
Igarassu - PE 53610 - 970  
Fone/Fax: 81 3543 6200



Igarassu 09 de junho de 2011.


Ao

Banco Santander S/A

### Atestado de Prestação de Serviço

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.052.275/0001-56**, estabelecida à Av. Agamenon Magalhães, 2656, Sala 1206, Bairro do Espinheiro, Recife, PE, realizou serviços técnicos de avaliação de imóveis para Engarrafadora Igarassu Ltda., inscrita no CNPJ: 02.560.074.0001.08, situada BR 101 norte Km 43,5 Distrito industrial - Igarassu -Pernambuco, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto Tonet  
Diretor administrativo  
CPF: 488.306.580-49  
Cargo

## ATESTADO

Declaramos, a quem interessar possa, que a firma VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA, empresa estabelecida à Rua Luiz Barbalho n.º 279, conjunto B, no bairro do Derby, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, realizou serviços técnicos de Avaliação de Imóveis para esta empresa, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE.

Recife (PE), 02 de dezembro de 2004



**Evandro Couceiro Costa Júnior**  
Diretor Superintendente



**Maurício de Souza Luna**  
Diretor de Seguridade



## **ATESTADO**

Declaramos, a quem interessar possa, que a **VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO LTDA**, empresa estabelecida à Av. Agamenon Magalhães, nº 2656, sala 1206, Bairro do Espinheiro, Recife-PE, realizou serviços técnicos de avaliação e vistorias de imóveis para esta empresa, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE.

Ipojuca, 07 de maio de 2009.

  
**SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA**  
Diretor Vice-Presidente

Recife, 22 de junho de 2011.

Ao

Banco Santander S/A

### **Atestado de Prestação de Serviço**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.052.275/0001-56**, estabelecida à Av. Agamenon Magalhães, 2656, Sala 1206, Bairro do Espinheiro, Recife, PE, realizou serviços técnicos de avaliação de imóveis para **SER EDUCACIONAL S.A**, inscrita no CNPJ: **04986320/0001-13**, situada Rua Guilherme Pinto, 146, Sala 106, Bairro das Graças – Recife, PE, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE.

Atenciosamente,



Nazareno Habib Ouvidor Bichara

Diretor Administrativo Financeiro (CFO)

**ATESTADO**

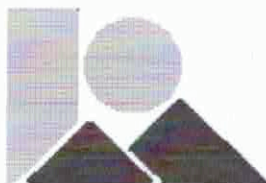
Declaramos, a quem interessar possa, que a VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA, Empresa estabelecida à Av. Agamenon Magalhães Nº 2656, Sala 1206, Bairro do Espinheiro, Recife, PE, realizou serviços técnicos de avaliação e vistorias de imóveis para esta empresa, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE.

Recife, 06 de Maio de 2009.



---

Celso Marconi Rodrigues Guerra  
Gerente de Tecnologia



ROMARCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ATESTADO

Declaramos, a quem interessar possa, que a VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS LTDA., empresa estabelecida à Rua Luiz Barbalho, n.º 279 (duzentos e setenta e nove), conj. B, no bairro do Derby, Recife, Pernambuco, realizou serviços técnicos de Avaliação Patrimonial e de vistorias para nossa empresa, sendo portadora de comprovada competência técnica e devida habilitação junto ao CREA/PE.

Recife(PE), 13 de dezembro de 2001.



Romarco Construtora e Incorporadora Ltda.


## ATESTADO

Atestamos, para quem interessar possa, que a empresa VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA., tendo como responsável técnico o Eng. Afonso Machado de Farias Filho, inscrito no CREA sob o nº 7.350-D/PE, prestou serviços para nossa empresa nos segmentos adiante relacionados, sendo portadora de boa capacidade técnica e exemplar conduta ética.

Escopo dos serviços prestados:

- a) Estudo de valoração econômica dos danos ambientais causados pela implantação da faixa de servidão de passagem da Linha de Transmissão de Alta Tensão sobre a Reserva Indígena dos FULNI-Ô, no Município de Águas Belas-PE, numa área de 1.875.000,00 m<sup>2</sup>
- b) Levantamento quantitativo e estudo de valoração econômica das perdas de bens e de recursos naturais decorrentes da implantação da faixa de servidão para passagem da Linha de Transmissão sobre a Reserva Indígena dos FULNI-Ô, no Município de Águas Belas-PE, numa área de 1.875.000,00 m<sup>2</sup>.

Fortaleza, 17 de setembro de 2009.



AERFOTO NORDESTE S/S LTDA  
Antonio Fernando Muniz Deusdará  
Sócio Gerente

São Paulo, 1 de dezembro de 2004.

## ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 41.052.275/0001-56, com sede à Rua Luiz Barbalho 279, conj. B, Derby CEP - 50070-120 - Recife - PE, vem prestando serviços técnicos de avaliação de imóveis para esta instituição.

Tais serviços vem sendo realizados em obediência às normas da ABNT (associação Brasileira de Normas Técnicas), e do IBAPE (instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), atendendo de forma satisfatória às exigências da contratante, não constando qualquer fato que desabone tecnicamente a empresa.

Sem mais,

**Ricardo C. Bigoto**  
*Gerência de Patrimônio e  
Negócios Imobiliários*